

Dra. CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA - Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Pará  
CEL. QOPM ALISSON GOMES MONTEIRO - Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP  
TEN. CEL. QOBM ANTÔNIO BENTES DA SILVA FILHO – Coordenador de Ensino Profissional do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP  
CAP. QOAPM MARCELO BORBA MAIA – Coordenador de Grupo de Trabalho do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP  
TEN. QOABM SANDRO ROGÉRIO MARTINS DOS SANTOS – Chefe do Núcleo de Informática e Tecnologia do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP  
IPC RAIMUNDO RODRIGUES DE ALMEIDA – Professor da Disciplina Armamento, Munição e Tiro Policial da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL  
AG. ADM. MARIZETE SANTA BRÍGIDA DO AMARAL – Chefe da Biblioteca da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL  
SGT. BM MARCELO SANTOS DA SILVA – Auxiliar da Coordenação do CAMPI do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP  
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
MARLISE MODESTO TOURÃO  
Delegada de Polícia Civil  
Diretora da ACADEPOL

Protocolo: 220847

**PORTARIA Nº 033/2017-ACADEPOL MARITUBA (PA), 28 DE AGOSTO DE 2017.**

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, MARLISE MODESTO TOURÃO, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.  
CONSIDERANDO o Concurso Público C – 203/2016-SEAD/PCPA, em trâmite, através do Edital nº 01/2016–SEAD/PCPA, publicado no DOE de 12 de julho de 2016, para o provimento de vagas ao cargo de Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista, bem como, o que dispõe o art. 45, do Regimento Interno da ACADEPOL;  
CONSIDERANDO que a Academia de Polícia Civil é responsável pela Segunda Etapa do Certame, com a realização do Curso de Formação de Policial Civil, mediante Projeto Pedagógico do Curso, de acordo com as normas editalícias e Regimento Interno da ACADEPOL;  
CONSIDERANDO os Termos do Edital nº 59/2017–SEAD/PCPA de 25 de agosto de 2017 publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.446 de 28.08.2017; que retifica o Anexo do Edital nº 57/2017–SEAD/PCPA de 01 de agosto de 2017, publicado no DOE de 02.08.2017, com a inclusão do item “b” para convocação dos candidatos portadores de deficiência;  
CONSIDERANDO a existência de matrículas no Curso de Formação de Policial Civil – Categorias: Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista, de alguns candidatos convocados pelo Edital nº 59/2017–SEAD/PCPA, matrículas homologadas, na condição de sub judice, mediante Portaria nº 022/2017-ACADEPOL, publicada no DOE nº 33.438 de 16.08.2017.  
CONSIDERANDO que a Portaria nº 032/2017-ACADEPOL, de 28.08.2017, retifica a Portaria nº 022/2017-ACADEPOL, publicada no DOE nº 33.438 de 16.08.2017, com a exclusão do terceiro considerando e dos itens 1.1 e 1.3 da Portaria mencionada.  
CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever seus atos.  
RESOLVE:  
1. Tornar pública a retificação da Portaria n 021/2017-ACADEPOL, publicada no DOE nº 33.438 de 16.08.2017, com a inclusão dos nomes em ordem alfabética, dos candidatos abaixo relacionados, convocados pelo Edital nº 59/2017–SEAD/PCPA, pelo motivo de existência de matrícula no Curso de Formação.  
1.1. CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - PcD  
ADAÃO DOS SANTOS  
CRISTIAN PEREIRA MAGALHÃES ROCHA  
EDINALDO ARAUJO DOURADO  
GABRIEL NICOLAU RIBEIRO  
IVANILDO ALVES DOS SANTOS  
JOÃO RICARDO MACHADO MENDES JUNIOR  
TAYRON SOUZA DOS SANTOS  
1.2. CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - PcD  
HIAGO MACIEL FARIAS  
ISAAC MATIAS DOS SANTOS  
2. Os demais itens da referida Portaria permanecem inalterados.  
3. Encaminhar a presente portaria à Chefia de Gabinete da Polícia Civil para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
MARLISE MODESTO TOURÃO  
Delegada de Polícia Civil  
Diretora da ACADEPOL

Protocolo: 221042

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA N.º 085/2017-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 28 DE AGOSTO DE 2017**

O Delegado Geral da Polícia Civil Dr. RILMAR FIRMINO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais...  
CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;  
CONSIDERANDO: o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;  
CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.  
RESOLVE:  
I - DESIGNAR o servidor REINALDO AUGUSTO COSTA SOARES, mat. 3159264/1, Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Administração, para acompanhar como FISCAL, a execução dos Contratos n.ºs. 051 à 053/2017-PCE/PA, firmado com as empresas CCK COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 22.065.938/0001-22, P H B DE ARAUJO, CNPJ nº 19.018.948/0001-00 e COMÉRCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI – EPP, CNPJ nº 20.076.126/0001-57, respectivamente, cujo objeto é a aquisição de materiais hidráulicos e de telefonia para atendimentos das Unidades Policiais, da Capital e do Interior, da Polícia Civil do Pará;  
(...)  
IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado Geral da Polícia Civil - PA

Protocolo: 220650

**PORTARIA N.º 086/2017-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 24 DE AGOSTO DE 2017**

O Delegado Geral da Polícia Civil RILMAR FIRMINO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais...  
CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;  
CONSIDERANDO: o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;  
CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.  
RESOLVE:  
I - DESIGNAR o servidor VIRCO BARATA DA SILVA, mat. 73636,, Agente de Artes Praticas, para acompanhar como FISCAL, a execução dos Contratos nº 06/2017-PCE/PA, firmado com as empresa PLF COMÉRCIO LTDA – ME, CNPJ nº01.601.066/0001-08º. 10.335.363/0001-31, cujo objeto é Aquisição de Material de Expediente.  
II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:  
a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;  
b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;  
c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;  
d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;  
e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;  
f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);  
g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;  
h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;  
\* Ao fiscal, a fim de se resguardar, deve protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis.

III – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.  
III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado Geral da Polícia Civil - PA

Protocolo: 220978

**APOSENTADORIA**

**PORTARIA Nº 823/2017- DIF/DRH/DGPC BELÉM, 22 DE AGOSTO DE 2017**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).  
CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;  
CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) AMARILDO BARATA ALEIXO CORREA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5411289/1 no dia 18/02/2016, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2016/62519, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.  
RESOLVE:  
I – Conceder ao (a) servidor (a) AMARILDO BARATA ALEIXO CORREA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5411289/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de 21 DE AGOSTO DE 2017, em virtude de nesta data contar com 31 (Trinta e Um) anos e 19 (Dezenove) dias de tempo de serviço, sendo 30 (Trinta) anos, 08 (Oito) meses e 24 (Vinte e Quatro) dia de contribuição e 04 (Quatro) meses de tempo ficto.  
II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 220949

**PORTARIA Nº 821/2017- DIF/DRH/DGPC BELÉM, 22 DE AGOSTO DE 2017**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).  
CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;  
CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) ENILSON AMORAS CHAVES, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5331382/1 no dia 06/12/2016, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2016/496600, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.  
RESOLVE:  
I – Conceder ao (a) servidor (a) ENILSON AMORAS CHAVES, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5331382/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de 18 DE AGOSTO DE 2017, em virtude de nesta data contar com 33 (Trinta e Três) anos, 02 (Dois) meses e 26(Vinte e Seis) dia de tempo de serviço, sendo 32 (Trinta e Dois) anos, 07 (Sete) meses e 01 (Um) dia de contribuição e 08 (Oito) meses de tempo ficto.  
II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 220952

**PORTARIA Nº 822/2017- DIF/DRH/DGPC BELÉM, 22 DE AGOSTO DE 2017**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).  
CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;  
CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) DELCIO CARLOS DA SILVA GOUVEA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL,